



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 417 / 2025

MODIFICATIVA

Modifica o artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 417/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam inseridos os § 1º-A, § 1º-B e § 5º ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 12.791, de 3 de maio de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º-A Será vedado o atendimento a locatários e demais terceiros que não detenham vínculo direto com o titular originário ou que estejam em situação de mera posse precária ou ocupação clandestina, tais como, adquirentes informais e promitentes compradores sem comprovação de residência habitual.

§ 1º-B Somente serão elegíveis ao Programa os beneficiários cuja renda bruta familiar mensal não ultrapasse 6 (seis) salários mínimos, nos termos do disposto no art. 7º.

(...)

§ 5º A assistência será prestada por meio da concessão de serviços técnicos, mão de obra, materiais de construção e equipamentos, conforme os critérios estabelecidos nesta Lei.” (NR)”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa garantir acesso amplo das famílias ao programa “Casa Linda Sorocaba”.

S/S., 5 de junho de 2025

Izídio de Brito

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 05/06/2025 11:05

Checksum: **F7EBA45836EFFCE277BFBA1B923EF0CE5D3F6DD164164E15A9D7563141F6EE8F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.